



12ª VT. Goiânia

PROC. N. 0011459-97.2024.5.18.012

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil 24, na Rua 105-B, 185, Setor Sul, Goiânia - GO, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia na execução movida por Nadja dos Santos Santa Rita em face de Aracilene Salgado de Oliveira de Educação e Cultura para cobrança da dívida de R\$ 27.660,94 (vinte e sete mil reais e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
a) Um aparelho de raios X para atendimento odontológico CS 7200 Imaging Plate System, Brazil S/N IDCH807, em uso, avaliado em R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
b) Voucher CS Imaging 8-1 Activation S/N, IGWL0891, em uso, avaliado em R\$ 700,00	R\$ 700,00
c) Dois IKIT Placa de Imagem quatro peças em uso, avaliadas, cada, em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
d) Uma peça de anatomia da galinha, uma peça de anatomia da vaca, uma peça de anatomia do coelho e uma peça de anatomia do cavalo, para fins didáticos, em uso, avaliadas, cada, em R\$ 250,00, totalizando R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
e) Uma peça de anatomia de gato, em uso, avaliada em R\$ 400,00	R\$ 400,00
f) Uma peça de anatomia de porco, em uso, para fins didáticos, avaliada em R\$ 250,00	R\$ 250,00
g) Uma peça de anatomia de rim, em uso, para fins didáticos, avaliada em R\$ 230,00	R\$ 230,00
h) Uma peça de anatomia de rim, em uso, para fins didáticos, avaliada em R\$ 230,00	R\$ 230,00
i) Duas peças de anatomia do sistema respiratório, em uso, avaliadas, cada, em R\$ 260,00, totalizando R\$ 520,00	R\$ 520,00
Valor Total	R\$ 25.330,00

O valor total deste Auto destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas Os itens "a", "b", "c" e "d" compõem o conjunto de peças para o funcionamento de um mesmo aparelho.

Oficial de Justiça



12: VT. Goiania GO

PROC. N. 0011459-97.2024.5.18.0010

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e 24,
feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a)
Senhor(a) Eliane Alves de Moura (Diretora)
(nacionalidade) brasileira, (estado civil) _____
(profissão/função) Diretora residente em Alameda
dos Salicurnos, Cid. 46-A, lot. 18, Aldeia do Vale, Goiania - GO
(documento de identificação) 349.998.171-87, o(a) qual, como FIEL
DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados,
sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 12 VT de Goiania
E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que
assino com o depositário.

Oficial de Justiça

Eliane Moura
Diretora UNIVERSO Goiania

Depositário 10/10/2024

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e 24,
dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr(a) Eliane Alves
de Moura, o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive
de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo o contrafé.
Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça